



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 090/2022, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 111/2022, PREGÃO
PRESENCIAL Nº052/2022, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E A
PESSOA FÍSICA PEDRO ANTÔNIO DE FREITAS.**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG e a PESSOA FÍSICA PEDRO ANTÔNIO DE FREITAS, já qualificados no contrato nº 90/2022 de 11 de outubro de 2022. Tendo como objeto a contratação de empresa e /ou pessoa física visando à prestação de serviços de locação de imóveis para fins de instalação de repartições públicas municipal, bem como para instalação de empresas na área de confecção e/ou facção, visando a geração de emprego e renda aos munícipes, dentre outros fins especificados no ANEXO I desde instrumento.

O presente Termo Aditivo se faz amparado na Lei 10.520/02 e Lei 8666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo Aditivo se faz amparado no **Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, objetivando a continuidade da prestação dos serviços conforme abaixo relacionado

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT MESES PADITIVADO	P.UNITÁRIO MENSAL	P.TOTAL PERÍODO DE 12 MESES
4	Locação de imóvel para o funcionamento de atividades da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do município de Rosário da Limeira/MG, com área mínima de 70 m², devendo conter em seu Interior no mínimo 02 (dois) banheiros e cozinha. Imóvel deverá possuir hidrômetro e medidor de energia individual -127 V.	12	R\$1361,88	R\$ 16.342,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:

2.1 – AS despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

2.2.2- As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do objeto licitados estão previstos e indicados no orçamento de 2025, da Prefeitura de Rosário da Limeira/MG sob o nº 3.3.90.36.00.2.10.03.13.392.0010.2.0064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – BIBLIOTECA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para execução do presente termo aditivo terá início na data de 10 de Dezembro 2025, encerrando se em 10 de DEZEMBRO de 2026.

Ratificam demais cláusulas do contrato administrativo nº 090/2022, pregão presencial nº 111/2022, firmado com a pessoa física PEDRO ANTÔNIO DE FREITAS, que não conflitem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Rosário da Limeira/MG, 10 de Dezembro 2025.

Cristovam Gonzaga da Luz

Prefeito de Rosário da Limeira.

PEDRO ANTÔNIO DE FREITAS

CPF: 282.895.016 -68

